PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.259 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.121/2021 de 04 de novembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), para reforço da Dotação Orçamentária constante no ANEXO I.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.015/2020.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de setembro/2021 (fonte: 241), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 04 de novembro de 2021.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 05 / 11 / 2021
Edição: 1671
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ SETEMBRO/2021)	Fonte 241	22.507,47
ARRECADAÇÃO (ATÉ SETEMBRO/2021)	Fonte 241	2.897.466,44
EXCESSO APURADO (ATÉ SETEMBRO/2021)	Fonte 241	2.874.958,97
UTILIZADO NESTE DECRETO		**168.000,00**
	SALDO DISPONÍVEL:	**2.706.958,97**

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS 36.01-10.305.0057.1.054	1146	4490.52	168.000,00
TOTAL			**168.000,00**